



CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

 28	Autenticação: 12017/02/0628
Número / Ano	28 / 2017
Data / Horário	06/02/2017 - 10:11:28
Ementa	ALTERA DISPOSITIVO E O ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL N.º 1.046/2008 QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autor	Altir Antônio Peruzzo
Natureza	Matéria Legislativa
Tipo Matéria	PL0 Projeto de Lei Ordinária <i>Nº 2/2017</i>
Número Páginas	6
Comprovante emitido por:	operelio

RESULTADOS DAS VOTAÇÕES

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

EM: ____/____/____

- () Aprovado por unanimidade
() Aprovado por ____x____ votos
() Rejeitado por ____x____ votos
Abstenções: _____

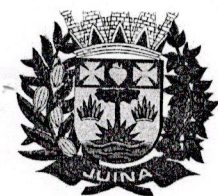
Assinatura do(a) presidente

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

EM: ____/____/____

- () Aprovado por unanimidade
() Aprovado por ____x____ votos
() Rejeitado por ____x____ votos
Abstenções: _____

Assinatura do(a) presidente



MUNICIPIO DE JUINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTOCOLO GERAL 0000028
Data: 06/02/2017 Horário: 10:11
Legislativo - PLO 2/2017

MENSAGEM N.º 003/2017.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUÍNA-MT E ILUSTRES PARES:

Submeto à esta Casa Legiferante para apreciação e votação o presente Projeto de Lei, em anexo, que altera dispositivo e o ANEXO IV, da Lei Municipal n.º 1.046/2008, que instituiu o Código Tributário do Município de Juína-MT, e dá outras providências.

Senhor Presidente, o presente Projeto de Lei visa, entre outras coisas, alterar o § 1.º, do art. 310, da Lei Municipal n.º 1.046/2008, que instituiu o Código Tributário Municipal, de modo que não seja possível a instituição de nova taxa, por meio de Decreto do Executivo, para locação ou uso, de bens ou espaços públicos municipais, bem como prestação de serviço administrativo que não estejam especificados no ANEXO IV, da citada Lei Municipal, exceto a regulamentação de locação ou uso de bens ou serviços análogos ou congêneres.

Outrossim, a alteração do ANEXO IV, da Lei Municipal n.º 1.046/2008, tem como objetivo a inclusão no mesmo da taxa de locação, uso ou ocupação de barracas, trailers e tendas, bem como por vendedores individuais, tais como pipoqueiros, pula-pula, tobogã, algodão doce, balões, produtos expostos em painel de tecido e outros congêneres, no Centro de Eventos Municipal.

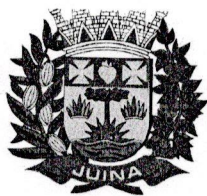
Portanto, existindo interesse público no bojo do presente Projeto, que atende as necessidades do Município e estando em conformidade com a legislação vigente, SOLICITO que seja realizada sua apreciação e, conseqüente, aprovação.

Sem outro objetivo, reafirmo a Vossa Excelência e Nobres Pares os meus protestos de consideração, estima e apreço.

Juína-MT, 06 de janeiro de 2017.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor;
SANDRO CÂNDIDO DA SILVA;
MD. Presidente da Câmara Municipal;
Juína - Mato Grosso.



MUNICIPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTOCOLO GERAL 0000028
Data: 06/02/2017 Horário: 10:11
Legislativo - PLO 2/2017

PROJETO DE LEI N.º _____/2017

Altera dispositivo e o ANEXO IV, da Lei Municipal n.º 1.046/2008, que instituiu o Código Tributário do Município de Juína-MT, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Altera o § 1.º, do art. 310, da Lei Municipal n.º 1.046/2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

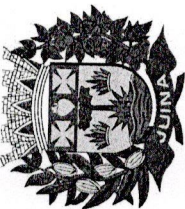
§ 1.º Qualquer outra locação ou uso, de bens ou espaços públicos municipais, bem como prestação de serviço administrativo não especificado no ANEXO IV, da Lei Municipal n.º 1.046/2008, poderá ser regulamentado por Decreto do Executivo, vedada a fixação de nova taxa para locação ou uso de espaços ou de prestação de serviços que não sejam análogos e congêneres aos já especificados.

Art. 2.º O ANEXO IV, da Lei Municipal n.º 1.046/2008, passa a vigorar como estabelecido no ANEXO ÚNICO, da presente Lei, que dessa passa a ser parte integrante.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 06 de janeiro de 2017.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO ÚNICO

Lei n.º _____/2017

ANEXO IV

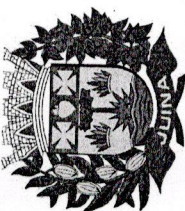
Lei Municipal n.º 1.046/2008

TAXAS DE EXPEDIENTE, LOCAÇÕES, USOS OU CONCESSÃO E SERVIÇOS

ESPECIFICAÇÃO DA LOCAÇÃO/USO/CONCESSÃO/SERVIÇO	UNIDADE	PREÇO/U.F.M.
TAXAS DE EXPEDIENTE EM GERAL		
I - REGISTRO DE MARCA	por registro	0,33
II - EXPEDIÇÃO DE TÍTULO	por título	1,00
III - TRANSFERÊNCIA	por transferência	0,49
IV - DEMARCAÇÃO DE TERRENOS DE 0,01 CM ² À 2.000,00 M ²	por m ² da área	0,003
V - DEMARCAÇÃO DE TERRENOS DE 2.000,01 M ² À 5.000,00M ²	por terreno	7,53
VI - DEMARCAÇÃO DE TERRENOS DE .000,01 M ² À 10.000,00 M ²	por terreno	10,03
VII - DEMARCAÇÃO DE TERRENOS ACIMA DE 10.000,01 M ²	por terreno	12,54
VIII - CERTIDÃO DE USO DE SOLO	por certidão	0,23
IX - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS	por certidão	0,23
X - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR	por certidão	1,00
XI - ATESTADO DE REDE	por atestado	0,49
XII - EXPEDIÇÃO DE MAPAS	por metro linear	0,15

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57
Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

XIII - RECONHECIMENTO DE ISENÇÕES OU IMUNIDADES		
XIV - CERTIDÃO DE DESPACHOS, PARECERES, INFORMAÇÕES E DEMAIS ATOS OU FATOS ADMINISTRATIVOS, INDEPENDENTEMENTE DO NÚMERO DE LINHAS OU LAUDAS	por isenção ou imunidade	0,39
XV - BAIXAS DE QUALQUER NATUREZA E LANÇAMENTOS OU REGISTROS, EXCETO AS EXTINÇÕES DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	por certidão	0,33
XVI - AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER ESPÉCIE	por baixa	0,33
XVII - PERMISSÕES DE QUALQUER TIPO	por autorização	0,33
XVIII - CONCESSÕES DE QUALQUER FORMA	por permissão	0,33
XIX - EMISSÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE IPTU E TAXA DE LIXO	por concessão	0,33
XX - EMISSÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE DO ISSQN	por guia	0,06
XXI - EMISSÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE ITBI	por guia	0,06
XXII - EMISSÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO TAXA DE LICENÇA	por guia	0,06
XXIV - INCLUSÃO NO LIVRO OU DOCUMENTO DE TITULARIDADE	por guia	0,06
TAXAS DE SANGRIA		
XXV - SANGRIA P/BOVINOS		
XXVI - SANGRIA P/ SUÍNOS	por res abatida	0,11
XXVII - SANGRIA P/ SUÍNOS	por res abatida, até 30 kg	0,03
XXVIII - SANGRIA P/SUÍNOS	por res abatida 30,01 a 60 kg	0,04
	por res abatida, acima de 60,01 kg	0,05
TAXAS DE APREENSÃO, GUARDA E TRATO DE ANIMAIS		
XXIX - APREENSÃO DE ANIMAL		
XXX - GUARDA E TRATO DO ANIMAL	por animal	0,23
	por dia, ou fração	0,23
TAXAS DE USO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
XXXI - SEPULTAMENTO		
XXXII - REGISTRO DE ENTRADA E SAÍDA DE OSSOS	por sepultamento	0,33
XXXIII - REGISTRO DE SEPULTAMENTO EM CEMITÉRIO	por ossada	0,05
XXXIV - TRASLADO DO CORPO (NO MUNICÍPIO)	por registro	0,05
XXXV - PREPARAÇÃO DO CORPO PARA SER VELADO	por km rodado	0,05
	por corpo	0,50
ALA A - PARTE ANTIGA		
XXXVI - CONCESSÃO DO ESPAÇO OU LOTE POR 10 ANOS - ADULTO		
XXXVII - RENOVAÇÃO DA CONCESSÃO A CADA 10 ANOS - ADULTO	por espaço ou lote	10,00
XXXVIII - CONCESSÃO DO ESPAÇO OU LOTE POR 10 ANOS - INFANTE	por espaço ou lote	10,00
XXXIX - RENOVAÇÃO DA CONCESSÃO A CADA 10 ANOS - PERPETUIDADE - INFANTE	por espaço ou lote	1,00
	por espaço ou lote	1,00

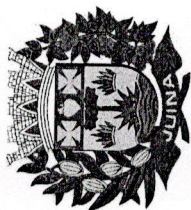
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57
Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

PROTÓCOLO GERAL 0000028
Data: 06/02/2017 Horário: 10:11
Legislativo - PLO 2/2017



Câmara Municipal de Juína - MT



MUNICÍPIO DE JUÍNA

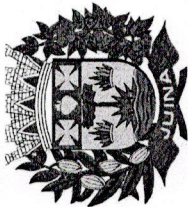
PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

ALA B – GAVETAS E REGIÃO CAMPAL – PARTE NOVA			
XL - CONCESSÃO DO ESPAÇO OU LOTE POR 10 ANOS		por espaço ou lote	1,00
XLI - RENOVACÃO DA CONCESSÃO A CADA 10 ANOS - PERPETUIDADE		por espaço ou lote	5,00
OSSUÁRIO			
XLII - CONCESSÃO DO ESPAÇO OU GAVETA POR 10 ANOS		por espaço ou gaveta	1,00
XLIII - RENOVACÃO DA CONCESSÃO A CADA 10 ANOS - PERPETUIDADE		por espaço ou gaveta	5,00
TAXAS DE USO DE MÁQUINAS/EQUIPAMENTO MUNICIPAL			
XLIV - MOTO NIVELADORA		por hora ou fração	1,20
XLV - PÁ CARREGADEIRA		por hora ou fração	1,25
XLVI - ESCAVADEIRA DE ESTEIRA CAP. CONCHA ATÉ 0,70 m³		por hora ou fração	1,13
XLVII - ESCAVADEIRA DE ESTEIRAS CAP. CONCHA ACIMA 0,70 m³		por hora ou fração	1,25
XLVIII - RETRO ESCAVADEIRA DE PNEU		por hora ou fração	0,90
XLIX - TRATOR DE ESTEIRAS		por hora ou fração	1,25
L - CAMINHÃO CAÇAMBA – CAP. 11 m³ - TRANSPORTE DE MATERIAIS		por dia ou fração	3,75
LI - CAMINHÃO SEMI-REBOQUE - TRANSPORTE DE MÁQUINAS		por km ou fração	0,05
LII - CAMINHÃO PIPA CAP. TANQUE ATÉ 7.000 LTS		por carga ou fração	0,70
LIII - CAMINHÃO PIPA CAP. TANQUE 10.000 LTS		por carga ou fração	0,90
LIV - BANHEIRO QUÍMICO		por dia ou fração	0,70
LV - TRATOR AGRÍCOLA		por hora ou fração	0,40
LVI - ESPARGIDOR DE ASFALTO COM CAMINHÃO		por dia ou fração	6,25
LVII - CALDEIRA PARA ASFALTO		por dia ou fração	1,90
LVIII - ESPARRAMADOR DE BRITA		por dia ou fração	1,25
LIX - ROLO COMPACTADOR SOLOS CONRRUGADO(PÉ DE CARNEIRO)		por dia ou fração	2,50
LX - ROLO COMPACTADOR		por dia ou fração	1,30
LXI - VASSOURA MECÂNICA		por dia ou fração	1,25
LXII - COMPACTADOR VIBRATÓRIO A PERCUSSÃO		por dia ou fração	0,70
LXIII - FORNECIMENTO CARGA PARA ATERROS		por carga ou fração	0,75
LXIV - RECONSTRUÇÃO DE CORTE DE ASFALTO		por m²	1,00
LXV - REMOÇÃO DE LIXO OU ENTULHO (INICIATIVA DO INTERESSADO)		por carga ou fração	0,50
LXVI - REMOÇÃO DE LIXO OU ENTULHO (INICIATIVA DO MUNICÍPIO)		por carga ou fração	1,00
LXVII - LIMPEZA DE IMÓVEIS COM ATÉ 800 M²		por imóvel	1,00
LXVIII - LIMPEZA DE IMÓVEIS COM 801 M² A 2.000 M²		por imóvel	3,00
LXIX - LIMPEZA DE IMÓVEIS ACIMA DE 2.000 M²		por imóvel	6,00

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

LXX - CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	por m ²	0,35
LXXI - REFORMA DO REVESTIMENTO DO PASSEIO	por m ²	0,25
LXXII - PALCO PARA EVENTOS PARA EVENTOS PARTICULARES COM FINS LUCRATIVOS	por dia de evento ou fração	10,0
TAXAS DE USO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		
LXXIII - QUADRA INTERNA DO GINÁSIO MUNICIPAL	por hora ou fração	0,40
LXXIV - QUADRA EXTERNA COBERTA DO GINÁSIO MUNICIPAL	por hora ou fração	0,30
LXXV - QUADRA DE AREIA DO GINÁSIO MUNICIPAL	por hora ou fração	0,20
CENTRO MUNICIPAL DE EVENTOS PARA EVENTOS PARTICULARES COM FINS LUCRATIVOS		
LXXVI - OCUPAÇÃO DE TODO ESPAÇO DO CENTRO MUNICIPAL DE EVENTOS	por dia de evento ou fração	18,00
LXXVII - BARRACAS, TRAILERS E TENDAS DE ATÉ 5 X 5 METROS	por dia de evento ou fração	3,00
LXXVIII - BARRACAS, TRAILERS E TENDAS DE ATÉ 5 X 5 METROS	por dia ou fração excedente	0,50
LXXIX - VENDEDORES INDIVIDUAIS SEM UTILIZAÇÃO DE BARRACAS E ESTRUTURAS DE ENERGIA (PIPOQUEIROS, PULA-PULA, TOBOGÁ, ALGODÃO DOCE, BALÕES, PRODUTOS EXPOSTOS EM PAINEL DE TECIDO E OUTROS CONGÊNERES)	por dia de evento ou fração	0,30
LXXX - VENDEDORES INDIVIDUAIS SEM UTILIZAÇÃO DE BARRACAS E ESTRUTURAS DE ENERGIA (PIPOQUEIROS, PULA-PULA, TOBOGÁ, ALGODÃO DOCE, BALÕES, PRODUTOS EXPOSTOS EM PAINEL DE TECIDO E OUTROS CONGÊNERES)	por dia ou fração excedente	0,05